



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.562 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PONTO FACULTATIVO PARA O MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º No mês de janeiro do exercício de 2024 não haverá expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, na seguinte data:

JANEIRO

- Dia 02 (terça-feira) - (Ponto Facultativo);

Parágrafo Primeiro. Neste dia não haverá expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, com exceção do funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Segundo. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto para atendimento do interesse público e para a continuidade dos serviços públicos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal